## **REQUERIMENTO Nº 281/18**

Senhor Presidente.

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Adamantina, pedido para que o Município de Adamantina adote legislação que institua programas de incentivo voltados à defesa e proteção animal de cães e gatos, bem como ao controle de natalidade, em razão da inexistência ou pouca efetividade de iniciativas oficiais que atuem nessa temática, w no âmbito do município, o que permitirá compartilhar com demais interessados da comunidade – sensibilizados e comprometidos com a causa – alguma forma de incentivo público, mediante contrapartidas.

As ações pretendidas no presente Requerimento, para que se institua competente legislação, são voltadas a moradores envolvidos com a causa animal e profissionais da área de medicina veterinária, a saber:

I - Conceder isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para moradores que abriguem cães e gatos abandonados em suas residências, cabendo, para tal, o requerimento do interessado, submetido a uma comissão técnica de avaliação para exarar o competente parecer que, por sua vez, subsidiará tecnicamente a expedição de decreto municipal com o respectivo benefício. Esses locais deverão ser cadastrados junto ao Departamento de Controle de Vetores que, por sua vez, realizará avaliações periódicas, no intuito de fiscalizar o espaço.

A medida visa incentivar moradores ativistas, já que a adesão à causa implica em despesas adicionais com água, alimentação, medicamentos e outros insumos. Essas pessoas, muitas vezes, realizam atividades que seriam competências do poder público, sobretudo das áreas de saúde e meio ambiente.

II - Conceder isenção total do IPTU para clínicas veterinárias e/ou profissionais da medicina veterinária que atuam como autônomos, do endereço onde desenvolvem a atividade profissional mediante a realização de cirurgias de esterilização (castração) de cães e gatos, em cotas anuais a serem mensuradas proporcionalmente ao valor do tributo a ser recolhido. As cirurgias serão requeridas pelo Departamento de Controle de Vetores, a partir dos levantamentos realizados a campo, ou por demandas que forem apresentadas ao órgão pela comunidade.

Com a presente iniciativa, pretende-se criar uma rede local de colaboradores à causa animal, sejam cidadãos e/ou profissionais da medicina veterinária, e em contrapartida oferecer-lhes o mínimo de retribuição oficial pelo poder público de Adamantina.

Para a elaboração mais detalhada da presente proposta requerida ao Poder Executivo Municipal, os autores se colocam à disposição.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de novembro de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador